

UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: RIBEIRAO VERMELHO  
ENTIDADE: CONSOLIDADA

DECRETO No:02869 /2020  
ABRE CREDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR

FOLHA: 1

O PREFEITO MUNICIPAL de RIBEIRAO VERMELHO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 1641 / 2020

CONSIDERANDO:

a preencher.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PODER EXECUTIVO	
02.27	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FMS	
02.27.01	FUNDO MUN.SAUDE/DEPARTAMENTO SAUDE	
10	Saude	
10.302	Assist. Hospitalar e Ambulatorial	
10.302.1003	Atenção Méd Alta Complex Ambulat Hospit.	
10.302.1003.4059	Manut Atendim Hospitalar/ Ambulatorial	
3.3.90.30.00	<b>336 Material de Consumo</b>	<b>8.996.65</b>
	1.59.00 Transf. Rec SUS - Custeio	8.996.65
3.3.90.39.00	<b>338 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>	<b>156.780.90</b>
	1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	135.400.00
	1.59.00 Transf. Rec SUS - Custeio	21.380.90
10.302.1003.4060	Manutenção Auxílios-Medicamento e Exames	
3.3.90.32.00	<b>346 Material, Bem ou Serviço p/ Dist. Gratuita</b>	<b>14.998.00</b>
	1.59.00 Transf. Rec SUS - Custeio	14.998.00
3.3.90.39.00	<b>347 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>	<b>5.165.05</b>
	1.59.00 Transf. Rec SUS - Custeio	5.165.05
	<b>TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$</b>	<b>185.940.60</b>

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

02	PODER EXECUTIVO	
02.21	GABINETE DO PREFEITO	
02.21.01	GABINETE DO PREFEITO	
04	Administracao	
04.122	Administracao Geral	
04.122.0052	Gestão das Políticas de Governo	
04.122.0052.4001	Manutenção Atividades Gabinete Prefeito	
3.1.90.11.00	<b>020 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil</b>	<b>4.000.00</b>
	1.00.00 Recursos Ordinários	4.000.00
3.3.90.39.00	<b>027 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>	<b>3.000.00</b>
	1.00.00 Recursos Ordinários	3.000.00
3.3.90.93.00	<b>029 Indenizações e Restituições</b>	<b>2.900.00</b>
	1.00.00 Recursos Ordinários	2.900.00
04.124	Controle Interno	
04.124.0055	Acompanhamento Gestão Recursos Públicos	
04.124.0055.4005	Manutenção Atividades Controle Interno	
3.1.90.11.00	<b>036 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil</b>	<b>3.500.00</b>
	1.00.00 Recursos Ordinários	3.500.00

UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: RIBEIRAO VERMELHO  
ENTIDADE: CONSOLIDADA

DECRETO No:02869 /2020  
ABRE CREDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR

FOLHA: 2

02.22	SECRETARIA ADMINNISTRACAO E FAZENDA	
02.22.01	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO	
04	Administracao	
04.122	Administracao Geral	
04.122.0402	Melhoria da Gestao Publica	
04.122.0402.4006	Manut Atividades Depart Administração	
3.1.90.16.00	<b>044 Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil</b>	<b>3.000.00</b>
	1.00.00 Recursos Ordinários	3.000.00
3.3.90.36.00	<b>050 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física</b>	<b>2.800.00</b>
	1.00.00 Recursos Ordinários	2.800.00
3.3.90.39.00	<b>051 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>	<b>8.000.00</b>
	1.00.00 Recursos Ordinários	8.000.00
3.3.90.46.00	<b>053 Auxílio-alimentação</b>	<b>1.600.00</b>
	1.00.00 Recursos Ordinários	1.600.00
04.122.0402.4007	Inativos e Pensionistas/ Respons.Tesouro	
3.1.90.01.00	<b>059 Aposentadorias RPPS, Res.Rem. e Reforma</b>	<b>7.300.00</b>
	1.00.00 Recursos Ordinários	7.300.00
3.1.90.03.00	<b>060 Pensões do RPPS e do Militar</b>	<b>1.000.00</b>
	1.00.00 Recursos Ordinários	1.000.00
04.122.0402.4011	Contribuições Associação Microrregional	
3.3.70.41.00	<b>061 Contribuições</b>	<b>4.800.00</b>
	1.00.00 Recursos Ordinários	4.800.00
04.272	Previdencia do Regime Estatutario	
04.272.0402	Melhoria da Gestao Publica	
04.272.0402.4013	Contribuições Devidas ao INSS	
3.1.90.13.00	<b>064 Obrigações Patronais</b>	<b>9.400.00</b>
	1.00.00 Recursos Ordinários	9.400.00
02.22.02	DEPARTAMENTO DE FAZENDA	
04	Administracao	
04.123	Administracao Financeira	
04.123.0402	Melhoria da Gestao Publica	
04.123.0402.4048	Manutenção Atividades Secretaria Fazenda	
3.1.90.11.00	<b>071 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil</b>	<b>2.400.00</b>
	1.00.00 Recursos Ordinários	2.400.00
3.1.90.94.00	<b>073 Indenizações e Restituições Trabalhistas</b>	<b>2.000.00</b>
	1.00.00 Recursos Ordinários	2.000.00
02.22.03	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	
04	Administracao	
04.121	Planejamento e Orçamento	
04.121.0402	Melhoria da Gestao Publica	
04.121.0402.4051	Manutenção do Departamento de Contabilidade	
3.1.90.94.00	<b>086 Indenizações e Restituições Trabalhistas</b>	<b>3.000.00</b>
	1.00.00 Recursos Ordinários	3.000.00
99	Reserva de Contingencia	
99.999	Reserva de Contingencia	
99.999.9999	Reserva de Contingência	
99.999.9999.9999	Reserva de Contingência	
9.9.99.99.00	<b>092 Reserva Contingência ou Reserva do RPPS</b>	<b>16.000.00</b>
	1.00.00 Recursos Ordinários	16.000.00

02.23	SECRETARIA DE EDUCACAO	
02.23.01	DEPARTAMENTO DE EDUCACAO	
08	Assistencia Social	
08.306	Alimentacao e Nutricao	
08.306.0801	Educação (Nutricional) Alimentar	
08.306.0801.4014	Manutenção da Merenda Escolar	
<b>3.3.90.30.00</b>	<b>093 Material de Consumo</b>	<b>4.000,00</b>
	1.00.00 Recursos Ordinários	4.000,00
12	Educacao	
12.122	Administracao Geral	
12.122.0405	Gestão da Política de Educação	
12.122.0405.4015	Manutenção do Departamento de Educação	
<b>3.1.90.11.00</b>	<b>094 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil</b>	<b>3.000,00</b>
	1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo	3.000,00
<b>3.3.90.39.00</b>	<b>100 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>	<b>6.000,00</b>
	1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo	6.000,00
12.361	Ensino Fundamental	
12.361.1201	Escola para Todos	
12.361.1201.4016	Manutenção do Ensino Fundamental	
<b>3.1.90.13.00</b>	<b>109 Obrigações Patronais</b>	<b>8.000,00</b>
	1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo	8.000,00
02.27	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FMS	
02.27.01	FUNDO MUN.SAUDE/DEPARTAMENTO SAUDE	
10	Saude	
10.122	Administracao Geral	
10.122.1001	Gestão do SUS	
10.122.1001.4052	Manutenção da Secretaria de Saúde	
<b>3.1.90.11.00</b>	<b>295 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil</b>	<b>4.000,00</b>
	1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	4.000,00
<b>3.1.90.13.00</b>	<b>296 Obrigações Patronais</b>	<b>5.000,00</b>
	1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	5.000,00
<b>3.3.90.40.00</b>	<b>303 Serv. de TI e Comunicação - PJ</b>	<b>4.000,00</b>
	1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	4.000,00
10.301	Atencao Basica	
10.301.1002	Atenção Básica	
10.301.1002.4055	Manut Progr Saúde Família/Saúde em Casa	
<b>3.1.90.11.00</b>	<b>316 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil</b>	<b>33.890,65</b>
	1.59.00 Transf. Rec SUS - Custeio	33.890,65
<b>3.3.90.30.00</b>	<b>321 Material de Consumo</b>	<b>16.649,95</b>
	1.59.00 Transf. Rec SUS - Custeio	16.649,95
10.302	Assist. Hospitalar e Ambulatorial	
10.302.1003	Atenção Méd Alta Complex Ambulat Hospit.	
10.302.1003.4054	Manutenção Consórcio - Contrato Rateio	
<b>3.1.71.70.00</b>	<b>327 Rateio pela Particip. Consórcio Público</b>	<b>4.000,00</b>
	1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	4.000,00
<b>3.3.71.70.00</b>	<b>328 Rateio pela Particip. Consórcio Público</b>	<b>1.000,00</b>
	1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	1.000,00
10.302.1003.4059	Manut Atendim Hospitalar/ Ambulatorial	
<b>3.1.90.16.00</b>	<b>332 Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil</b>	<b>5.700,00</b>

UF: MINAS GERAIS

## MUNICÍPIO: RIBEIRÃO VERMELHO

## **ENTIDADE: CONSOLIDADA**

**DECRETO No:02869 /2020  
ABRE CREDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR**

FOLHA: 4

3.3.90.14.00	335	<b>Diárias - Pessoal Civil</b>			3.000.00
	1.02.00	Recursos Próprios - Saúde	mínimo 15%		3.000.00
3.3.90.30.00	336	<b>Material de Consumo</b>			2.000.00
	1.02.00	Recursos Próprios - Saúde	mínimo 15%		2.000.00
3.3.90.46.00	339	<b>Auxílio-alimentação</b>			2.000.00
	1.02.00	Recursos Próprios - Saúde	mínimo 15%		2.000.00
10.302.1003.4060		Manutenção Auxílios-Medicamento e Exames			
3.3.90.39.00	347	<b>Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>			2.000.00
	1.02.00	Recursos Próprios - Saúde	mínimo 15%		2.000.00
10.302.1003.4077		Manutenção Contrato Rateio - CISSUL			
3.1.71.70.00	350	<b>Rateio pela Particip. Consórcio Público</b>			1.000.00
	1.02.00	Recursos Próprios - Saúde	mínimo 15%		1.000.00
3.3.71.70.00	351	<b>Rateio pela Particip. Consórcio Público</b>			2.000.00
	1.02.00	Recursos Próprios - Saúde	mínimo 15%		2.000.00
10.303		Suporte Profilatico e Terapeutico			
10.303.1004		Assistência Farmacêutica			
10.303.1004.4057		Manutenção da Farmácia Básica			
3.3.90.32.00	355	<b>Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita</b>			1.000.00
	1.02.00	Recursos Próprios - Saúde	mínimo 15%		1.000.00
02.27.02		FUNDO MUN. SAUDE/DEP.EPID.VIG.SANIT			
10		Saude			
10.304		Vigilancia Sanitaria			
10.304.1005		Vigilância em Saúde			
10.304.1005.4064		Manutenção Serviços Vigilância Sanitária			
3.1.90.92.00	360	<b>Despesas de Exercícios Anteriores</b>			1.000.00
	1.02.00	Recursos Próprios - Saúde	mínimo 15%		1.000.00
3.3.90.14.00	362	<b>Diárias - Pessoal Civil</b>			1.000.00
	1.02.00	Recursos Próprios - Saúde	mínimo 15%		1.000.00
3.3.90.93.00	369	<b>Indenizações e Restituições</b>			1.000.00
	1.02.00	Recursos Próprios - Saúde	mínimo 15%		1.000.00
		<b>TOTAL:</b>		<b>R\$</b>	<b>185.940,60</b>

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

RIBEIRAO VERMELHO, 1 DE DEZEMBRO DE 2020

ANA ROSA MENDONÇA LASMAR  
CPF: 672.942.006-53  
PREFEITA MUNICIPAL